

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 006/2014

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 24 de abril de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 03/2014 e 04/2014 –
Aprovadas por unanimidade.

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação – Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT - Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação;
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de comunicações de dados e voz móveis, estabelecendo como preço base para a CIMLT o valor de € 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 02/020219, GOP 2013/5005 Ac. 15, verba a ser repartida pelos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017 nos termos da informação que foi presente;
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento as seguintes competências:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- a) prestar aos concorrentes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- b) prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) estabelecer o prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.
- ❖ que seja delegado no Conselho Intermunicipal da CIMLT, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, competências para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação e aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho intermunicipal para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro;
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar.

Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação – Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente);
 - b) Andreia Santos Elvas (CM Cartaxo) (vogal efetivo);
 - c) Marta Lúcia Florindo Ouro (CM Cartaxo) (vogal efetivo);
 - d) António Paulo Ramos dos Reis (CM Benavente) (vogal suplente);

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

e) Carlos Manuel Freira Palmeiro (CM Coruche) (vogal suplente).

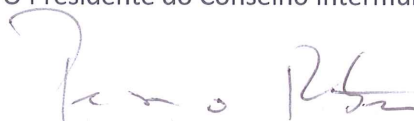
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proferir decisão de adjudicação, aprovar a minuta do acordo quadro e decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta;
- ❖ que para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de CIMLT, Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Santarém e Desmor, EM, SA.

Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Prestação de Serviços aos Municípios na Área de Energia” – Deliberado por unanimidade adjudicar a Sara Santos Baudoin Alves Tomé, pelo valor mensal de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato a celebrar.

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 28 de abril de 2014

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)